



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 69/2025**

O **Município de Águas de Chapecó**, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

**Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de horas trabalhadas de máquinas, com motoristas e operadores DE MINI ESCAVADEIRA, conforme Lei Municipal nº 2043/2021 (Lei do Programa de Subsídio À Agricultura)**

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qdade mínima	Qdade máxima	Valor Unit.	Valor Total Item
01	MINI ESCAVADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. Incluindo transporte pela empresa contratada onde o caminhão deve acompanhar a máquina no seu destino.	HORA	01Horas	5000Horas	R\$:265,00	R\$: 1.325.000,00

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail [licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br), contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.



b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

**Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* ([licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br)) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 27 de março de 2025.

Oscar Barela  
Prefeito Municipal